



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 02.558.074/0001-73 - N I R E 35.3.001.587.9-2
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2011.**

1. DATA, HORA E LOCAL: 14 de junho de 2011, às 15:00 horas, excepcionalmente na Rua Martiniano de Carvalho, 851, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Luis Miguel Gilpérez López – Presidente da Mesa; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário.

3. INSTALAÇÃO: instalou-se a reunião, com a presença dos Conselheiros de Administração que esta ata subscrevem, perfazendo o quorum necessário nos termos do estatuto social. Presente, ainda, o representante do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Peter Edward Mr Wilson, nos termos do artigo 163, §3º da Lei 6.404/76 conforme alterada. Consignada a participação do Sr. José Guimarães Monforte, por audioconferência, conforme faculta o §2º do artigo 15 do Estatuto Social havendo *quorum* nos termos do Estatuto Social e dos Conselheiros Fiscais Srs. Juarez Rosa da Silva e Hério Paulo Andriola, por videoconferência de Porto Alegre. Também presente os Srs. Antonio Carlos Valente da Silva, Diretor Presidente da Companhia e Gilmar Roberto Pereira Camurra, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores e a Sra. Cristiane Barretto Sales, Diretora de Controladoria.

4. ASSUNTO EM PAUTA E DELIBERAÇÕES:

O Sr. Luis Miguel Gilpérez López, Presidente do Conselho de Administração, esclareceu que o objetivo da reunião era discutir e deliberar sobre a proposta de reestruturação societária com a finalidade de dar continuidade ao processo de simplificação da estrutura organizacional das companhias envolvidas, iniciado com a incorporação, pela Telesp, da totalidade das ações da Companhia, aprovada pelos acionistas das Companhias envolvidas, nas Assembleias Gerais realizadas em 27 de abril de 2011.

Ainda, informou que a reestruturação societária proposta compreende (i) a concentração das autorizações para a prestação de serviços de SMP (atualmente detidas pela Vivo Part. e pela Vivo S.A.), em uma única sociedade (a Vivo S.A.), unificando as operações e os Termos de Autorizações para Exploração do SMP em uma única empresa e (ii) a simplificação da estrutura societária atual, eliminando da cadeia societária a Vivo Part...

Assim, como forma de viabilizá-la propõe-se seja realizada a conferência, pela Companhia, dos bens, direitos e obrigações relacionados com a operação de telefonia móvel em Minas Gerais para a Vivo S.A., subsidiária integral da Companhia que é a operadora de telefonia móvel do grupo que concentra as autorizações e operações de telefonia móvel nas demais localidades e, subseqüentemente, a incorporação da Companhia pela Telesp (“Reestruturação Societária”).



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 02.558.074/0001-73 - N I R E 35.3.001.587.9-2
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2011.**

Esclareceu, ainda, que a Reestruturação Societária se justifica, pois uma vez realizada a unificação das operações de telefonia móvel na Vivo S.A. , a Vivo Part. passa a ser uma holding, que detém participação societária na Vivo S.A., podendo ser simplificada a estrutura organizacional, mediante a incorporação da Companhia pela Telesp, simplificando e racionalizando ainda mais a estrutura de custos das Companhias.

O Sr. Presidente também esclareceu que a Reestruturação Societária apresentada (incluindo a prévia conferência dos bens, direitos e obrigações relacionados com a operação de telefonia móvel da Companhia no Estado de Minas Gerais para a Vivo S.A.) será submetida à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (“Anatel”), de modo que será efetivada somente após a autorização do referido órgão.

Feitos os esclarecimentos, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes deliberaram, após tomarem conhecimento do parecer favorável do Conselho Fiscal a respeito da matéria:

(i) aprovar que seja iniciado o processo da Reestruturação Societária pretendida, bem como que sejam iniciados estudos e avaliações atinentes ao processo de conferência pela Companhia dos bens, direitos e obrigações relacionados com a operação de telefonia móvel em Minas Gerais para a Vivo S.A. e à subsequente incorporação pela Telesp da totalidade do patrimônio da Companhia devendo os termos e condições finais serem apreciados por este Conselho *ad referendum* da assembléia geral da Companhia que deliberar sobre a matéria; e

(ii) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários ao início da Reestruturação Societária, inclusive a submissão da operação à apreciação e aprovação da Anatel, e demais providências cabíveis, inclusive com relação às debêntures de emissão da Companhia.

5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração e pelo Secretário, passando a constar do livro próprio. Luis Miguel Gilpérez López, Presidente do Conselho; Antonio Gonçalves; Eduardo Fernando Caride (representado por Luis Miguel Gilpérez López); Emilio Gayo Rodriguez (representado por Luis Miguel Gilpérez López); Felix Pablo Ivorra Cano; Ignacio Aller Mallo; Ignacio Cuesta Martin-Gil; José Guimarães Monforte; Rui Manuel de M. D’Espiney Patrício. Conselheiros Fiscais: Peter Edward Mr Wilson; Hério Paulo Andriola e Juarez Rosa da Silva. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário do Conselho.

A presente certidão é cópia fiel da ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 14 de junho de 2011, lavrada em livro próprio.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário - OAB/RS nº 45.479